

de avaliação curricular e de entrevista de avaliação de competências está limitada às situações em que todos os potenciais candidatos reúnem os requisitos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008). A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de avaliação final dos métodos, será afixada no placard da entrada principal da escola-sede e publicada na página electrónica do Agrupamento de Escolas da Lourinhã ([www.eslourinha.pt](http://www.eslourinha.pt)) no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

#### 6 — Composição do júri

Presidente: Maria Helena Morgadinho Pacheco Rodrigues

Vogais efectivos: Nuno Jorge Queiroz Correia, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Isabel Maria Pires de Azevedo Nunes Alves Damião

Vogais suplentes: Orlando Oliveira Moreno e Nelson José Rocha Santos

#### 7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas da Lourinhã e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de 5 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

5 de Agosto de 2011. — A Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Maria Helena Morgadinho Pacheco Rodrigues*.

205004052

### Escola Secundária de Santo André

#### Declaração de rectificação n.º 1248/2011

Para os devidos efeitos se declara que o aviso n.º 14 997/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 28 de Julho de 2011, foi publicado com algumas inexactidões.

Assim, onde se lê:

«3 — Requisitos

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos.

6 — Composição do júri

Vogais efectivos, Olímpia Maria Ferreira Mota (que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos).»

deve ler-se:

«3 — Requisitos:

c) Possuir conhecimentos sobre o Catálogo Nacional de Qualificações, designadamente as destinadas à população adulta, bem como experiência comprovada na aplicação de técnicas e estratégias de diagnóstico avaliativo e orientação.

6 — Composição do júri:

Vogais efectivos:

Olímpia Maria Caeiro Mósca Ferreira Mota (que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos) e Ana Maria Lourenço dos Santos.»

29 de Julho de 2011. — A Directora, *Maria Arlete Pereira da Cruz*.

205000156

### Direcção Regional de Educação do Alentejo

#### Agrupamento n.º 2 de Portalegre

#### Despacho n.º 10189/2011

Por despacho do Senhor Director Regional Adjunto de Educação do Alentejo, datado de 13/07/2011, foi autorizado, para o exercício de

funções de Coordenadora Técnica no Agrupamento de Escolas n.º 2 de Portalegre, Joana Maria dos Santos Meira Catela, com efeitos a partir de 26/07/2011, pelo período máximo de 18 meses, conforme o previsto na alínea a) do ponto 3 do art.62.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, com a nova redacção introduzida pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28/04.

5 de Agosto de 2011. — O Director, *Joaquim Manuel Lopes Correia*.

205000131

### Direcção Regional de Educação do Algarve

#### Escola Secundária Júlio Dantas

#### Aviso n.º 15889/2011

Nos termos do artigo 50.º a 55 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do disposto do art.º 19 e seguintes da Portaria 83-A de 22 de Janeiro, e nos termos do n.º 7.º do art.º 40.º do Decreto-Lei n.º 29-A/2011 de 21 de Março, autorizado pelo Director Regional de Educação do Algarve, torna-se publico que se encontra aberto o procedimento concursal para três contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial para assegurar os serviços de limpeza, jardinagem e apoio aos alunos.

Contratos com duração de 3 horas/dia

Local de trabalho: Escola Secundária Júlio Dantas — Lagos

Função: Prestação de Serviço/Tarefas de Limpeza/ Jardinagem/ Acompanhamento de alunos.

Remuneração ilíquida: € 3,20 por hora.

Duração de contrato: do dia útil seguinte ao termino da fase concursal até 31 Dezembro 2011.

Requisitos legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória de acordo com a idade.

O Prazo de Concurso: De 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos

Condições de referência:

1 — Habilitações Literárias

2 — Experiência Profissional

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço

4 — Qualificação Profissional/Formação

5 — Entrevista de avaliação de competências

Crítérios de Selecção:

1 — Habilitações Literárias (15 %)

a) Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato (5 %)

b) 12.º ano de escolaridade (10 %)

c) Ensino Superior (15 %)

2 — Experiência Profissional (15 %)

2.1 — Até 5 anos de serviços -5

2.2 — De 5 a 10 anos de serviço — 10

2.3 — Mais de 10 anos de serviço — 20

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (15 %)

3.1 — Até 1 ano -5

3.2 — De 5 a 10 — 10

3.3 — Mais de 10 — 20

4 — Qualificação Profissional/Formação (5 %)

4.1 — Com qualificação certificada -8

4.2 — Sem qualificação Certificada — 4

5 — Entrevista de avaliação de competências (50 %)

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio e deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade/Cartão Cidadão (fotocópia)

Certificado de Habilitações Literárias (fotocópias)

Declarações de experiência profissional (fotocópia)

NIF (fotocópia)

Os candidatos que tenham exercido funções na Escola Secundária Júlio Dantas estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos da experiência profissional.

As candidaturas deverão ser apresentadas, através de preenchimento de formulário próprio disponibilizados nos serviços administrativos desta escola durante as horas de expediente, e nele entregue pessoalmente no prazo da candidatura.